

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 081/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 27/10/2023.

> Marcelo Lyouithi Omori Secretário

Aprova "Ad referendum" o Termo de Cooperação nº 058/2023 - Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá- UEM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando à execução do Programa de Cooperação entre Instituições Qualificação para Profissionais de Nível Superior (PCI)...

Considerando o contido do e-protocolo 21.225.000-7: considerando a Portaria Capes nº 120 de 26 de junho de 2023; considerando o Parecer Nº 659/2023-PJU

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova "Ad referendum" o Termo de Cooperação nº 058/2023 que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá- UEM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando à execução do Programa de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto Diretora

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA. Em 08 de novembro de 2023

Secretário